



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO AOS AGENTES DE SAÚDE NA CIDADE DE PARAÍBA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Os agentes de saúde terão gratuidade na tarifa do transporte coletivo na cidade de Paraíba do Sul.

Art. 2º - A gratuidade será mantida para todos os dias da semana, sem limite de horário, para todos os agentes de saúde devidamente uniformizados no exercício de suas funções.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 829 - 2021 Data : 23/03/2021

Requerente: VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA

Solicitação : PROJETO DE LEI

DISPÕE A GRATUIDADE DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO AOS AGENTES DA SAÚDE NA CIDADE DE PARAIBA DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

23 MAR. 2021

Nº
Matrícula

Lemo
(C-149)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

JUSTIFICATIVA

A profissão de agente comunitário de saúde é de suma importância para os cidadãos, pois são eles o elo de comunicação entre o poder público e o munícipe. Vale dizer que grande parte do sucesso das campanhas de saúde implantadas no município também se deve ao trabalho bem executado destes profissionais.

Por este motivo, o presente projeto de lei é de suma importância para a cidade, pois com a aprovação do mesmo, entre outros benefícios, será possível agilizar o transporte destes profissionais.

Além disso, não acarretará nenhum tipo de ônus ao município. Muito pelo contrário, pois trazendo melhores condições de trabalho à esses agentes, conseqüentemente incentivamos a prática de suas funções em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares a fim de aprovar a proposição nesta Casa.

Palácio Tiradentes, 23 de Março de 2021.

Gabinete do Vereador André Aguiar Moreira - PDT